

ATA

Às dezesseis horas e trinta e oito minutos do dia catorze de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, consignaram-se as seguintes presenças: membros da Comissão de Tomada de Contas para Gestão 2024/2025: **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta**, presidenta da Comissão; **Dr. Fábio Ribeiro da Silva**, membro efetivo; **Dr. Gustavo Lemos Guerra**, membro efetivo; **Dra. Silvia Cassia de Paiva Iurky**, Gerente Geral Administrativa e Financeira, e; **Sr. Valmir Reckziegel**, Gerente do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, todos de forma presencial. **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta** declarou instalados os trabalhos da CTC.

1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

1.1. Justificativa de ausência:

Não houve.

1.2. Análise da apresentação, avaliação e emissão de parecer da Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2025, com valores acumulados de janeiro/2025 a março/2025.

Os membros da CTC presentes efetuaram análise das **Demonstrações** e dos **Comparativos de Receitas e Despesas Acumulados** de 2025, versus igual período de 2024.

DECISÃO: Após análise da apresentação dos Demonstrativos e Variações, os membros da CTC, em votação aberta, por unanimidade, emitiram parecer favorável à aprovação da prestação de contas e das peças em referência.

Nada mais havendo a tratar, **Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta** declarou encerrada a reunião às dezessete horas e onze minutos e determinou lavratura da presente Ata, de responsabilidade do **Sr. Valmir Reckziegel**.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lemos Guerra, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Conselheira Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/04/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cassia de Paiva Iurky, Gerente Geral**, em 14/04/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ribeiro da Silva, Conselheiro Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 14/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Reckziegel, Gerente**, em 14/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0512731** e o código CRC **86BE8803**.